



## PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

“ Uma Praia de Amigos ”

### A U T O R I Z A Ç Ã O

**EDMILSON GOMES OGANDO**, Prefeito do Balneário Pinhal/RS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e em consonância ao disposto no art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, autoriza a abertura de processo administrativo, para fins de licitação pública, na modalidade Tomada de Preços, **tipo menor preço por item**, com as seguintes características:

#### DO OBJETO:

Contratação de empresa do ramo para a realização de serviços de sonorização e iluminação - de médio e grande porte - para os shows do Verão 2016, a serem realizados nos meses de janeiro e fevereiro de 2016, na Sede do Município e no Distrito de Magistério, conforme descrição, quantidade, datas e locais abaixo:

- **Item 01:** Sonorizações e iluminação de **grande porte**, num total de **até 11 (onze)**, sendo todos os sábados a partir de 02/01/2016 até 20/02/2016 e mais:

- Ano Novo: 01/01/2016 – sexta feira
- Carnaval: 05/02/2016 – sexta feira e 07/02/2015 – domingo
- Local: Palco da Sede do Município
- Limite: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

- **Item 02:** Sonorizações e iluminação de **médio porte**, num total de **até 20 (vinte)**, sendo todas as sextas feiras e todos os sábados a partir de 01/01/2016 até 27/02/2016, e mais:

- Carnaval: 07/02/2016 – domingo e 08/02/2016 - segunda feira
- Local: Palco do Distrito de Magistério
- Limite: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

**OBS 01.** Os cancelamentos de shows em virtude de condições climáticas desfavoráveis, serão comunicados pela Secretaria de Turismo e Lazer à(s) empresa(s) vencedora(a) do certame, com antecedência mínima de 06 (seis) horas do início dos shows, evitando desta forma, a instalação dos equipamentos para sonorização e iluminação, sendo o valor deduzido proporcionalmente do valor contratado pelo Município.



## **PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

*“ Uma Praia de Amigos ”*

**OBS 02.**: Demais especificações e exigências dos equipamentos necessários para cada uma das sonorizações – médio e grande porte – estarão nas planilhas anexadas com os seguintes títulos: SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE / SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE e que acompanham o memorando nº 172/2015 da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, que passam a fazer parte integrante desta Autorização.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas resultantes do presente processo licitatório serão coberta pela seguinte dotação orçamentária:

**Secretaria de Turismo e Lazer/Realização de eventos:  
0901 23 695 0134 2037 339039**

O processo de licitação deve atender todas as normas e procedimentos instituídos pela legislação vigente.

Balneário Pinhal/RS, 04 de dezembro de 2016.

**EDMILSON GOMES OGANDO**  
**Prefeito em Exercício**



## PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

“ Uma Praia de Amigos ”

### TOMADA DE PREÇOS

Processo Licitatório nº: **042/2015**

Modalidade: **Tomada de Preços nº 014/2015**

Tipo: **Menor preço por item com limite – Item 01: R\$ 55.000,00 / Item 02: R\$ 45.000,00**

Fundamento: **Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014**

Assunto: **Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de sonorização e iluminação para shows do Verão 2016 / Secretaria Municipal de Turismo e Lazer**

O **MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL**, através da Secretaria de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que às **14 horas do dia 23 de dezembro de 2015**, na *Casa da Cidadania*, a Comissão Permanente de Licitações se reunirá com a finalidade de receber documentação e propostas para a contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e iluminação para shows do Verão 2016, conforme descrição abaixo, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014, sob as seguintes condições:

#### **I - DO OBJETO:**

Contratação de empresa do ramo para a realização de serviços de sonorização e iluminação - de médio e grande porte - para os shows do Verão 2016, a serem realizados nos meses de janeiro e fevereiro de 2016, na Sede do Município e no Distrito de Magistério, conforme descrição, quantidade, datas e locais abaixo:

- **Item 01:** Sonorizações e iluminação de **grande porte**, num total de **até 11 (onze)**, sendo todos os sábados a partir de 02/01/2016 até 20/02/2016 e mais:

- **Ano Novo:** 01/01/2016 – sexta feira
- **Carnaval:** 05/02/2016 – sexta feira e 07/02/2015 – domingo
- **Local:** Palco da Sede do Município
- **Limite:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

- **Item 02:** Sonorizações e iluminação de **médio porte**, num total de **até 20 (vinte)**, sendo todas as sextas feiras e todos os sábados a partir de 01/01/2016 até 27/02/2016, e mais:

- **Carnaval:** 07/02/2016 – domingo e 08/02/2016 - segunda feira
- **Local:** Palco do Distrito de Magistério
- **Limite:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)



## PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

*“ Uma Praia de Amigos ”*

**OBS 01.**: Os cancelamentos de shows em virtude de condições climáticas desfavoráveis, serão comunicados pela Secretaria de Turismo e Lazer à(s) empresa(s) vencedora(a) do certame, com antecedência mínima de 06 (seis) horas do início dos shows, evitando desta forma, a instalação dos equipamentos para sonorização e iluminação, sendo o valor deduzido proporcionalmente do valor contratado pelo Município.

**OBS 02.**: Demais especificações e exigências dos equipamentos necessários para cada uma das sonorizações – médio e grande porte – estarão nas planilhas anexadas com os seguintes títulos: SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE / SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE e que acompanham o memorando nº 172/2015 da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, que passam a fazer parte integrante desta Autorização.

### II - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Local: Casa da Cidadania  
Avenida Itália, 3074 – loja 04  
Fone/fax: (051) 3682.1122/3682.1123 / Ramal 205  
Data: **23/12/2015**  
Horário: 14 Horas

### III - APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS:

Os licitantes deverão apresentar no local, dia e hora marcados, dois (2) envelopes lacrados, denominados de Envelope nº 1 e Envelope nº 2 assim subscritos:

1º) Prefeitura do Balneário Pinhal  
Secretaria de Administração - Comissão de Licitação  
Tomada de Preços nº 014/2015

**Envelope nº 1 - Documentação**

2º) Prefeitura do Balneário Pinhal  
Secretaria de Administração - Comissão de Licitação  
Tomada de Preços nº 014/2015

**Envelope nº 2 - Proposta**

### IV - DA DOCUMENTAÇÃO:

Para participar da presente licitação, os interessados deverão fazer o Registro de Fornecedores, até três dias antes da data fixada para abertura dos envelopes, sendo que, para o referido cadastro serão necessários os seguintes documentos em originais ou cópias autenticadas em cartório:



## PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

“ Uma Praia de Amigos ”

- IV1** - Certidão Negativa de Débito das Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- IV2** - Cartão de identificação da Receita Federal - CNPJ;
- IV3** - Certidão de Regularidade do FGTS - CRF;
- IV4** – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- IV5** - Contrato Social ou Declaração de Firma Individual, devidamente registrado na Junta Comercial;
- IV6** - No mínimo 02 (dois) atestados de prestação de serviços, compatível com o objeto desta Licitação;
- IV7** - Qualificação dos operadores de som;
- IV8** - Declaração própria, sob as penas da lei, de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei 9.854/99; (Modelo em anexo);
- IV9** - Caso a empresa proponente estiver sendo representada por procurador, deverá conter também, a cópia autenticada ou original da procuração concedendo amplos poderes ao mesmo para decidir sobre todos os atos da presente licitação.

O Registro de Fornecedores deverá estar dentro do **envelope N° 1 – Documentação**, não sendo necessária a apresentação da documentação novamente, pois a mesma estará em posse da Comissão de Licitações por ocasião do Registro e a disposição dos licitantes. O licitante deverá estar atento às datas das negativas do Registro de Fornecedores, pois até a data do certame algumas negativas poderão estar vencidas, sendo necessário juntar ao Registro Cadastral nova negativa (original ou cópia autenticada em cartório) – **envelope n° 1**.

### **V - DA PROPOSTA:**

As propostas deverão ser legíveis, datadas e assinadas pelos representantes legais das licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços finais, em valores unitários e totais, já incluídos os custos de frete considerando o local de entrega previsto adiante, com encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas etc.

### **VI - FORMA DE PAGAMENTO:**

Os pagamentos ocorrerão semanalmente de acordo com a quantidade de atividades realizadas, mediante a liberação da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer e emissão de Nota Fiscal correspondente.

### **VII - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Secretaria de Turismo e Lazer/Realização de eventos:  
0901 23 695 0094 2030 339039**



## PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

“ Uma Praia de Amigos ”

### VIII - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do **menor preço por item**, classificando-se em 1º lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do Objeto. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério previsto no parágrafo 2º do Art. 45 da Lei 8.666/93.

### IX - CONDIÇÕES GERAIS:

a) O Objeto será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pelos órgãos técnicos da Administração, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas, cabendo ao fornecedor o ônus decorrente do prejuízo a que der causa, independente das multas previstas;

b) As propostas que não atenderem as condições desta Licitação, que contiverem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão desclassificadas;

c) O atraso no cumprimento do prazo de entrega implicará na multa de até 10% sobre o valor do fornecimento;

d) A apresentação dos envelopes por parte do licitante interessado implica a total concordância com as condições do presente processo de licitação, exceto quanto à cláusula tempestivamente impugnada com decisão administrativa em julgado;

e) Após a montagem dos equipamentos, a empresa vencedora deverá apresentar as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's, na Secretaria Municipal de Turismo e Lazer;

f) É facultada à Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do procedimento licitatório, ou solicitar esclarecimentos adicionais aos licitantes, que deverão ser satisfeitos no prazo máximo de 48 horas.

### X - INFORMAÇÕES GERAIS:

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, entre 9h/12h e 13h/17h, ou pelos telefones nº (051) 3682.1122, Ramal 205 ou pelo e-mail: [administracao@balneariopinhal.rs.gov.br](mailto:administracao@balneariopinhal.rs.gov.br).

Balneário Pinhal, 07 de dezembro de 2015.

**DELMAR ANTÔNIO KUNRATH**  
Secretário da Administração